



P O R T A R I A P R O A D N º 2 6 3 D E 1 6 D E A B R I L D E 2 0 1 8

O Pró-reitor de Administração Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 283, de 09 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestores para o **Contrato nº 02/2018 - Curitiba**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Junior Tur Ltda - ME, no âmbito do Campus Curitiba:

I - O servidor Rogério Domingos Siqueira, matrícula Siape 1802892, para a atividade de gestor de contrato;

II - O servidor Carlos Alberto Sacks, matrícula Siape 1895206, para a atividade de gestor substituto de contrato, devendo o mesmo responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Paulo Henrique de Almeida
Siape 1856360
Pró-reitor de Administração Substituto
Instituto Federal do Paraná